

COMUNICADO AO MERCADO

O GRUPO MATEUS S.A. ("Companhia" ou "Grupo Mateus") (B3: GMAT), em atendimento ao art. 12, da Resolução da CVM nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, recebeu a correspondência constante do Anexo I informando que, nesta data, foram celebrados os instrumentos formalizando a doação, a título gratuito, por Maria Barros Pinheiro, da totalidade de ações de sua titularidade de emissão da Companhia a seus filhos Ilson Mateus Rodrigues Junior ("Sr. Ilson Junior") e Denilson Pinheiro Rodrigues ("Sr. Denilson"), da seguinte forma ("Doação"):

(a) doação da plena propriedade de 248.408.650 (duzentas e quarenta e oito milhões quatrocentas e oito mil seiscentas e cinquenta) ações, sendo (i) 124.204.325 (cento e vinte e quatro milhões duzentas e quatro mil trezentas e vinte e cinco) ações para Sr. Ilson Junior; e (ii) 124.204.325 (cento e vinte e quatro milhões duzentas e quatro mil trezentas e vinte e cinco) ações para Sr. Denilson; e

(b) doação da nua-propriedade, com reserva do usufruto vitalício da integralidade dos direitos políticos e dos direitos econômicos, de 106.460.849 (cento e seis milhões quatrocentas e sessenta mil oitocentas e quarenta e nove) ações, sendo (i) 53.230.425 (cinquenta e três milhões duzentas e trinta mil quatrocentas e vinte e cinco) ações para Sr. Ilson Junior; e (ii) 53.230.424 (cinquenta e três milhões duzentas e trinta mil quatrocentas e vinte e quatro) ações para Sr. Denilson.

Com a efetivação da Doação, a participação dos referidos acionistas no quadro acionário da Companhia, considerando as ações já detidas pelo Sr. Ilson Junior e Sr. Denilson, passará a ser a seguinte:

Acionista	Ações sem usufruto	Ações com usufruto	Total da % do capital da Companhia
Sr. Ilson Junior	353.557.344	53.230.425	17,66%
Sr. Denilson	380.799.543	53.230.424	18,84%

Adicionalmente, os acionistas informaram na correspondência que:

- (a) a Doação das ações não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia;
- (b) uma vez que a doação de 106.460.849 (cento e seis milhões quatrocentas e sessenta mil oitocentas e quarenta e nove) ações é realizada com a reserva de usufruto, a Sra. Maria permanecerá titular dos direitos de voto inerentes a tais ações doadas com reserva de usufruto;
- (c) além das participações acima mencionadas, não detêm, direta ou indiretamente, nesta data, outras ações ou valores mobiliários (inclusive derivativos) de emissão da Companhia; e
- (d) com exceção do Acordo de Acionistas celebrado em 14 de agosto de 2020 e registrado na sede da Companhia, não são parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

São Luís, 05 de fevereiro de 2026.

Tulio José Pitol de Queiroz

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Anexo I

São Luís, 05 de fevereiro de 2026

Ao Grupo Mateus S.A.

At.: Sr. Túlio José Pitol de Queiroz

Ref.: Comunicado de alteração de participação acionária relevante – Resolução CVM nº 44/2021

Prezados Senhores,

Por meio da presente, **Maria Barros Pinheiro**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36385093-7 – SSP/MA, inscrita no CPF/ME sob o nº 453.024.133-04 residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115 (“Sra. Maria”); **Ilson Mateus Rodrigues Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 82188497-2, expedida pela SEJSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.893-00, com escritório na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, bairro Cohama, CEP 65074-115 (“Ilson Jr.”); e **Denilson Pinheiro Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3931690 DGPC/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 623.427.623-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís, estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115 (“Sr. Denilson”), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 2021 (“RCVM 44/21”), informam o quanto segue.

Na presente data, foram celebrados os instrumentos formalizando a doação, a título gratuito, pela Sra. Maria, da totalidade de ações ordinárias de sua titularidade de emissão do Grupo Mateus S.A. (“Companhia”), correspondentes a 354.869.499 (trezentas e cinquenta e quatro milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, quatrocentas e noventa e nove) ações, representativas de 15,40% (quinze vírgula quarenta por cento) do capital social total da Companhia, para os seus filhos Sr. Ilson e Sr. Denilson (“Doação”), da seguinte forma:

(a) doação da plena propriedade de 248.408.650 (duzentas e quarenta e oito milhões quatrocentas e oito mil seiscentas e cinquenta) ações, sendo **(i)** 124.204.325 (cento e vinte e quatro milhões duzentas e quatro mil trezentas e vinte e cinco) ações para Sr. Ilson Junior; e **(ii)** 124.204.325 (cento e vinte e quatro milhões duzentas e quatro mil trezentas e vinte e cinco) ações para Sr. Denilson; e

(b) doação da nua-propriedade, com reserva do usufruto vitalício da integralidade dos direitos políticos e dos direitos econômicos, de 106.460.849 (cento e seis milhões quatrocentas e sessenta mil oitocentas e quarenta e nove) ações, sendo **(i)** 53.230.425 (cinquenta e três milhões duzentas e trinta mil quatrocentas e vinte e cinco) ações para Sr. Ilson Junior; e **(ii)** 53.230.424 (cinquenta e três milhões duzentas e trinta mil quatrocentas e vinte e quatro) ações para Sr. Denilson.

Com a efetivação da Doação, a participação dos referidos acionistas no quadro acionário da Companhia, considerando as ações já detidas pelo Sr. Ilson Junior e Sr. Denilson, passará a ser a seguinte:

Acionista	Ações sem usufruto	Ações com usufruto	Total da % do capital da Companhia
Sr. Ilson Junior	353.557.344	53.230.425	17,66%
Sr. Denilson	380.799.543	53.230.424	18,84%

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da RCMV 44/21, Sra. Maria, Sr. Junior e Sr. Denilson declaram que:

- (a)** a Doação das ações não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia;
 - (b)** uma vez que a doação de 106.460.849 (cento e seis milhões quatrocentas e sessenta mil oitocentas e quarenta e nove) ações é realizada com a reserva de usufruto, a Sra. Maria permanecerá titular dos direitos de voto inerentes a tais ações doadas com reserva de usufruto;
 - (c)** além das participações mencionadas nesta comunicação, não detêm, direta ou indiretamente, nesta data, outras ações ou valores mobiliários (inclusive derivativos) de emissão da Companhia; e
 - (d)** com exceção do Acordo de Acionistas celebrado em 14 de agosto de 2020 e registrado na sede da Companhia, não são partes de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Atenciosamente,

MARIA BARROS
PINHEIRO:45302472
68

Maria Romeo - Direttrice

JILSON MATEUS

LEON MATEUS
RODRIGUES
JUNIOR:623427893

00

Assinado de forma digital por

Assinado de forma digital por
ILSON MATEUS RODRIGUES
JUNIOR:62342789300
Dados: 2026.02.05 18:09:10
scscc

-03'00'

Maria Barros Pinheiro

Ilson Mateus Rodrigues Junior

DENILSON PINHEIRO
RODRIGUES:6234276
2372

Assinado de forma digital
por DENILSON PINHEIRO
RODRIGUES:62342762372
Dados: 2026.02.05 18:09:22
-03'00'

Denilson Pinheiro Rodrigues